



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 286 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições que lhe confere os arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 12, XXVI,
do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que
consta do Processo Administrativo 19.00.1060.0001608/2025-53, RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Conselheira Nacional do Ministério Público IVANA LÚCIA
FRANCO CEI, com fundamento no artigo 12, inciso XXVI, do Regimento Interno do Conselho
Nacional do Ministério Público, a competência para a assinatura do "Pacto Nacional pelo
Enfrentamento à Violência de Gênero no Ambiente Universitário".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO